



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A - AFEAM
CNPJ/MF 03.183.937/0001-38

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DEZEMBRO 2019 AFEAM

Gerência de Contabilidade - GECONT



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO (Valores expressos em R\$ mil)

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A.– AFEAM cumpre o dever legal e institucional de apresentar os principais fatos financeiros, operacionais e administrativos alcançados no exercício 2019. Consciente da sua missão perante a sociedade amazonense, a AFEAM busca, cada vez mais, consolidar sua função de agente fomentador de desenvolvimento social, econômico e financeiro junto aos empreendedores do Estado.

2. A AFEAM

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM, órgão integrante da administração indireta do Estado, constituída como empresa pública revestida da forma de sociedade anônima de capital fechado, teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº 2.505, de 12/11/1998 e suas regras de constituição e funcionamento definidas pela Resolução do CMN nº. 2.574/98, de 17/12/1998 (norma Regulamentadora do artigo. 1º, § 2º. da Medida Provisória 1.773/32, de 14/12/1998), revogada pela Resolução nº 2.828, de 30/03/2001 e suas alterações posteriores. Obteve autorização do Banco Central do Brasil - BACEN para iniciar seu funcionamento em setembro de 1999 (carta DEORF/DEFIN nº 99/195, de 02/09/1999, publicada no diário oficial de mesma data), sendo enquadrada como Instituição Financeira não bancária por força do que dispõe a Medida Provisória nº 2.139-64, de 27/03/2001. Os acionistas da AFEAM são o Estado do Amazonas (detém 99,98% das ações) e o Município de Manacapuru (detém 0,02% das ações). A AFEAM tem como missão institucional "Concorrer para o desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas, através de apoio creditício e de participações em ações técnicas público-privadas que propiciem a geração de trabalho e renda, e contribuam para a melhoria da qualidade de vida do povo amazonense".





3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

No exercício de 2019, destacamos o desempenho da AFEM nos segmentos abaixo:

3.1 Desempenho organizacional

3.1.1 Interação e Intercâmbio de Informações

- a) Participação no evento de segurança cibernética, promovido pela INFI – FEBRABAN – em São Paulo - SP, no mês de março;
- b) Participação na reunião da comissão de assuntos contábeis e financeiros (ABDE) – no Rio de Janeiro – RJ, no mês de abril;
- c) Participação na feira agropecuária mega leite, promovido pelo SEBRAE, em Belo Horizonte – MG, no mês de junho;
- d) Participação na reunião técnica de implantação da normatização das agências de fomento, promovida pela ABDE, no Rio de Janeiro – RJ, no mês de junho;
- e) Participação na Comissão de Governança e Compliance, promovido pela ABDE, no Rio de Janeiro – RJ, no mês de junho;
- f) Participação no Seminário Brasileiro de Desburocratização das Licitações e Contratos, no Rio de Janeiro – RJ, no mês de dezembro;
- g) Participação na reunião da Comissão de Assuntos Contábeis e Financeiros e no Encontro Nacional de Contadores, promovido pela ABDE, em Brasília – DF, no mês de dezembro; e
- h) Participação na Sessão Especial em Comemoração aos 50 anos da ABDE e 112º Assembleia Geral da ABDE; em Brasília – DF, no mês de dezembro.





3.1.2 Gestão de Produtos e Serviços

- a) Lançamento do Aplicativo AFEAM com as seguintes funcionalidades para acesso aos clientes: extrato de financiamento, emissão de boletos, informações cadastrais, classificação do conceito de pagamento e serviços de ouvidoria. Os não clientes podem fazer o agendamento e acompanhamento do processo;
- b) Desburocratização dos processos de Crédito da AFEAM, conforme a Lei nº 13.726/18;
- c) Implementação da Carta de Serviços ao Cliente, elaborada pela GETEC, GECOR e Ouvidoria e disponibilizada para toda a sociedade amazonense;
- d) Parceria com a Junta Comercial do Estado do Amazonas, visa permitir consulta on line dos arquivos digitais dos Atos de Registro Público Mercantil das empresas do Estado do Amazonas, contidos no banco de dados da JUCEA;
- e) Renovação da parceria com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil - IEPTB;
- f) Parceria com a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas, visa a prospecção de proposta, orientações técnicas, elaboração de plano de negócios, projeto de viabilidade técnica, econômica e financeira antes de encaminhar à AFEAM;
- g) Parceria com a Secretaria de Produção Rural do Amazonas, visa promover a aquisição de sementes e mudas através do programa PROSEMENTES E MUDAS;
- h) Renovação da Parceria com a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC para implantação dos Postos de Atendimento – PA's dentro dos Postos de Atendimento ao Cidadão – PAC, sem custos para a agência; e
- i) Em parcerias com outros órgãos do Estado, participação no Amazonas Presente, AFEAM nos bairros e Muda Manaus, com o objetivo de ampliar a concessão de crédito para microempreendedores.





3.1.3 Estrutura da Agência

- a) Reinauguração do Posto de Atendimento, na cidade de Rio Preto da Eva – no mês de março;
- b) Instalação do Posto de Atendimento, na cidade de Parintins – no mês de junho;
- c) Encerramento das atividades do Posto de Atendimento em Eirunepé – no mês de junho; e
- d) Encerramento das atividades do Posto de Atendimento em Presidente Figueiredo – no mês de julho.

3.1.4 Mapeamento de Processo

- a) Na primeira fase do projeto foram mapeados 358 processos envolvendo todas as áreas administrativas e operacionais da agência.

3.2 Desempenho na Gestão de Recursos Humanos

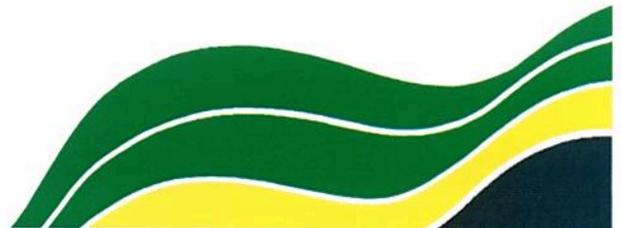
3.2.1 Estrutura do quadro de empregados

Em 31 de dezembro de 2019, a AFEAM apresentou um quadro de pessoal composto por 130 empregados efetivos (concursados) e 20 comissionados, totalizando 150 colaboradores ativos. Desse quadro, 89,41% possuem nível superior e 10,59% nível médio, o que demonstra que a AFEAM tem uma equipe técnica qualificada e capacitada para prestar serviços de qualidade à população amazonense.

3.2.2 Valorização funcional - benefícios

Além dos benefícios legais, no exercício de 2019 a AFEAM manteve a seus empregados outros importantes benefícios:

- a) Complementação salarial ao auxílio doença/acidente previdenciário;
- b) Plano de saúde;
- c) Seguro de vida em grupo;
- d) Auxílio creche/babá;



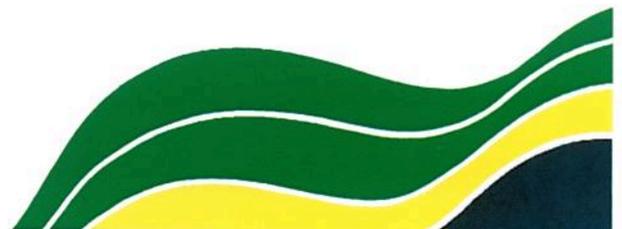


- e) Auxílio educação;
- f) Auxílio especial para filhos com necessidades especiais;
- g) Extensão da licença maternidade;
- h) Auxílio refeição e cesta alimentação;
- i) 13º Auxílio cesta alimentação; e
- j) Plano de Emprego, Carreiras e Salários - PECS, que está sob revisão.

3.2.3 Valorização funcional - Capacitação

Com a filosofia de que cada empregado é elemento fundamental no cumprimento de sua missão, a AFEAM promove investimentos em eventos de capacitação e atualização de todo corpo funcional, buscando a eficiência nos seus processos administrativos e operacionais. Em 2019 não foi diferente, mesmo com o cenário de contenção de despesas em todo o Estado, priorizou investimentos em capacitação e atualização, treinando 89 empregados, nas modalidades In Company e eventos externos, além dos custeados pelo Estado:

- a) Curso na área fiscal e tributária, promovido pela EAD;
- b) Curso E–Social 2.5;
- c) Formação de CIPA;
- d) Curso Gestão de Fiscalização de Contratos;
- e) Curso Pregoeiro, Equipe de Apoio e Profissionais da Área;
- f) Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos;
- g) Curso Procedimento Disciplinar no Serviço Público;
- h) Curso Gestão e Análise de Processos;
- i) Workshop Inteligência Emocional;
- j) Curso Controle Interno;





- k) Curso Prevenção Contra Crimes de Lavagem de Dinheiro, Corrupção e Financiamento;
- l) Curso React e Redux;
- m) Curso Elaboração de Indicadores para Desempenho Organizacional;
- n) Curso Elaboração de Justificativas, Estudo e Diagnóstico em Projetos;
- o) Curso Direito Administrativo – Licitação, Contratos Administrativos;
- p) Curso E-contas Prestação de Contas Mensal;
- q) Treinamento Gestão pro Processo Bizagi;
- r) Programa de Formação Continuada em Ouvidoria;
- s) Curso Marketing e Transformação Digital;
- t) Curso Auditoria Governamental – Gestão de Risco;
- u) Programa de Disseminação - Cultura de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos Integrados, Declaração do Apetite ao Risco; e
- v) Curso de Governança e Gestão – Lei das Estatais (Lei 13.303/2016).

3.3 Desempenho Operacional:

3.3.1 Financiamentos Concedidos

Distribuição Espacial das aplicações

| Área Espacial | Qtde. Op. | | Valor (R\$) | | % (Recurso Aplicado) | | Nº Ocupações Geradas/Mantidas | |
|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|----------------------|---------------|-------------------------------|---------------|
| | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 |
| Capital | 4.421 | 4.612 | 33.240 | 40.793 | 38,15 | 56,84 | 13.263 | 13.836 |
| Interior | 6.554 | 4.402 | 53.889 | 30.976 | 61,85 | 43,16 | 19.662 | 13.206 |
| TOTAL | 10.975 | 9.014 | 87.129 | 71.769 | 100,00 | 100,00 | 32.925 | 27.042 |

Fonte: GETEC-Planejamento/Banco de Dados e Estatística





Aplicação por Fonte de Recursos

| Fonte de Recursos | Qtde. Op. | | Valor (R\$) | | % (Recurso Aplicado) | |
|-------------------|---------------|--------------|---------------|---------------|----------------------|---------------|
| | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 |
| CONVÊNIO | 874 | 37 | 11.951 | 818 | 13,72 | 1,14 |
| FMPES | 10.073 | 8.942 | 71.452 | 66.326 | 82,00 | 92,42 |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 28 | 35 | 3.726 | 4.625 | 4,28 | 6,44 |
| TOTAL | 10.975 | 9.014 | 87.129 | 71.769 | 100,00 | 100,00 |

Fonte: GETEC-Planejamento/Banco de Dados e Estatística

Aplicação por Setor Econômico

| Setor Econômico | Qtde. Op. | | Valor (R\$) | | % (Recurso Aplicado) | |
|-----------------|---------------|--------------|---------------|---------------|----------------------|---------------|
| | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 |
| Primário | 2.781 | 529 | 34.356 | 8.159 | 39,43 | 11,37 |
| Secundário | 962 | 934 | 8.008 | 6.099 | 9,19 | 8,50 |
| Terciário | 7.232 | 7.551 | 44.765 | 57.511 | 51,38 | 80,13 |
| TOTAL | 10.975 | 9.014 | 87.129 | 71.769 | 100,00 | 100,00 |

Fonte: GETEC-Planejamento/Banco de Dados e Estatística

Dos financiamentos contratados em 2019, envolvendo todas as fontes de recursos, o FMPES representa cerca de 92,42% do total aplicado, constituindo-se na principal fonte do recurso destinado às atividades fomentadas, tanto na capital, quanto no interior do Estado, com destaque para o programa de microcrédito, com volume aplicado de R\$ 46.965, representado por 8.159 operações de créditos.

3.3.2 Administração de Financiamentos

A AFEAM faz o acompanhamento de projetos financiados e adota a prática de cobrança preventiva, administrativa e judicial. Também promove ações de recuperação de crédito e campanhas de regularização englobando todas as fontes de recursos.





No ano de 2019, a AFEAM agregou melhorias no seu processo de cobrança e de atendimento ao cliente: efetivou a cobrança utilizando o SMS, melhorando o resultado na recuperação do crédito; e também lançou o aplicativo da Afeam, disponível gratuitamente na loja Google Play, o qual tem várias funcionalidades como agendamento *on line* de atendimento, pesquisa de operações de crédito, acesso de segunda via de boleto e visualização de extratos de operações.

No decorrer de 2019, como resultado de todos esses esforços, temos: 1.631 operações renegociadas, no valor de R\$ 10.762, destacando que 1.599 renegociações são operações contratadas com recursos do FMPES, no total de R\$ 9.610; e 7.838 operações liquidadas, no valor de R\$ 70.591.

No período, com base na Lei Estadual nº 4.734/18, a AFEAM anistiou as operações de crédito concedidas aos moradores do bairro Educandos, Zona Sul de Manaus, os quais foram vítimas de um incêndio de grandes proporções.

3.3.3 Retorno de Financiamento

Como resultado das estratégias de concessão e cobrança, em 2019, retornou o montante de R\$ 77.349.

3.4 Desempenho Social:

3.4.1 Responsabilidade Social - Política de Estágio/Aprendiz

A AFEAM, ao final de 2019, apresentou um quadro com 36 estagiários - estudantes universitários, e 05 menores aprendizes - cursando o ensino médio e fundamental.

3.4.2 Responsabilidade Social - Geração e/ou manutenção de ocupações econômicas

Criada para fomentar a economia e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população amazonense, a AFEAM tem alcançado notável desempenho. No ano de 2019, os financiamentos concedidos possibilitaram a geração e/ou manutenção de 27.042 postos de trabalho, distribuídos nos setores primário, secundário e terciário, da capital e do interior do Estado.





3.5 Estrutura de Governança, Controles Internos, Compliance e de Gerenciamento de Riscos:

A AFEAM efetivou, no primeiro semestre de 2019, alterações significativas na sua estrutura e processos de governança corporativa e transparência, atendendo à Lei nº 13.303 de 2016. Essas alterações foram aprovadas na 35ª Assembleia Geral de Acionistas realizada em abril/2019 e homologadas pelo Banco Central do Brasil, em agosto/2019, fazendo parte: aprovação da reforma do estatuto social da agência, recomposição do conselho de administração com a eleição de 04 (quatro) novos conselheiros, eleição de 3 (três) suplentes para o conselho fiscal, recomposição da Diretoria com a eleição dos 03 (três) Diretores (todos de carreira) e a posse dos mesmos em agosto/2019, assim como a aprovação e constituição dos comitês de auditoria, de elegibilidade e de remuneração, cujos membros foram designados pelo Conselho de Administração, à exceção dos membros do Comitê de Auditoria, que dependem da aprovação do BCB. Também foi aprovado o regulamento interno de licitações e contratos – RILC.

No que tange ao Sistema de Controles Internos, Compliance e Gerenciamento Integrado e Contínuo de Riscos, a AFEAM dispõe de uma unidade específica denominada Gerência de Controles Internos, Compliance e Riscos – GECOR vinculada a diretoria colegiada. A área foi reestruturada no primeiro semestre de 2019 para atender às disposições das Resolução CMN nº 4.557/2017 e nº 4.595/2017. A área foi fortalecida, conferindo maior independência a sua atuação, com o estabelecimento no artigo 38, § 1º do estatuto social, determinando que designação e dispensa do titular da unidade deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração.





3.5.1 Sistema de Controles Internos e Compliance

O Sistema de Controles Internos e Compliance da AFEAM está voltado para a efetividade e a confiabilidade das informações, bem como à prevenção de situações vinculadas a diversos tipos de riscos inerentes às atividades da instituição. A estrutura de Controles Internos e Compliance prevê os papéis e as responsabilidades das diversas áreas da empresa, assim como, de todos os empregados. A AFEAM iniciou no segundo semestre de 2019 a implantação de controles pertinentes às suas tarefas, com base no mapeamento de processos, atividade desenvolvida sob a coordenação da Gerência Técnica – GETEC, com previsão para conclusão no primeiro trimestre de 2020.

3.5.2 Gerenciamento Integrado de Riscos - GIR

A AFEAM iniciou no primeiro semestre a implantação do modelo de gestão integrada dos riscos conforme a regulamentação do Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BCB).

Essa atividade visa não apenas integrar os riscos, mas também revisar todas as métricas, políticas, normas, estruturas e ferramentas atualmente adotadas para o gerenciamento de crédito, mercado, liquidez, operacional e socioambiental.

Está sendo acrescido no processo de implantação o gerenciamento de risco estratégico, de compliance e reputacional, além da avaliação do risco cibernético decorrente da aprovação da Política de Segurança da Informação e Cibernética – PSIC, em maio de 2019. O processo de implantação do GIR está sendo realizado por linha de negócio, com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2020, e também incluirá a elaboração de plano de mitigação de riscos, implantação do Plano de Capital e Plano de Contingência de Liquidez, e a implementação da gestão de continuidade de negócios.





3.6 Ouvidoria

A AFEAM, atendendo à Resolução do CMN nº 4.433, de 23/07/2015, tem em sua estrutura organizacional o componente de Ouvidoria, cujo objetivo principal é representar o interesse dos cidadãos junto à AFEAM, para que suas demandas sejam adequadamente tratadas, atuando inclusive na mediação de conflitos em situações antagônicas, garantindo a livre expressão de todos.

Disponibiliza dos seguintes canais de comunicação para receber as manifestações dos cidadãos: a) Ligação gratuita: 0800-286-3066; b) E-mail: ouvidoria@afeam.org.br; c) Presencialmente na sede da Agência; d) Cartas endereçadas à Ouvidoria/AFEAM - Avenida Constantino Nery, nº 5.733, Flores, Manaus/AM - CEP: 69058-795; e) Caixas coletoras de manifestações disponibilizadas na entrada principal da Instituição; f) Acesso ao site: <http://www.afeam.am.gov.br>; g) WhatsApp: (92) 98844 - 2075.

Em 2019 foram realizados diversos atendimentos, conforme abaixo:

| DEMANDAS DA OUVIDORIA - 2019 | | | | | |
|-------------------------------------|------------|---------------|--|---------------|---------------|
| Demandas da Ouvidoria (Sistema OMD) | | | Atendimento Total (Primário e Demandas de Ouvidoria) | | |
| Tipo | Quantidade | % | Canais de Atendimento | Quantidade | % |
| Denúncia | - | | Presencial | 4 | 0,01 |
| Reclamação | 15 | 83,33 | Telefone | 11.200 | 11,75 |
| Informação | 3 | 16,67 | E-mail | 204 | 0,21 |
| Sugestão | - | | Whats App | 83.907 | 88,02 |
| Elogio | - | | Site | 4 | 0,00 |
| | | | Correspondência | - | - |
| TOTAL | 18 | 100,00 | Caixa de Sugestão | 5 | 0,01 |
| | | | TOTAL | 95.324 | 100,00 |

Fonte: Ouvidoria





3.7 Outros Fatos Relevantes

Em função de início de gestão e das mídias negativas, em fevereiro, a AFEAM solicitou à Controladoria Geral do Estado – CGE a realização de auditoria para avaliar as atividades realizadas no exercício de 2018, o que foi procedido.

O Banco Central do Brasil, cumprindo papel de órgão fiscalizador das instituições financeiras, realizou inspeção das atividades da agência, inclusive com visita *in loco* efetivada no mês de março/2019.

No dia 01.04.2019 foi aprovado o nome do Sr. Marcos Vinícius Cardoso de Castro como Diretor-Presidente da AFEAM, conforme Comunicado BCB nº 33.351. Em 05.08.2019 foram aprovados os nomes dos Srs João Batista Tavares e Cristina Coelho da Silva para Diretor de Crédito e Diretora de Administração, respectivamente, compondo integralmente a Diretoria da AFEAM. Em mesma data foram aprovados os nomes dos Srs Alessandro Ribeiro, Paulo Ricardo Rodrigues de Souza, Marcos Vinícius Cardoso de Castro e Márcia Melo Pereira Pinheiro, recompondo em definitivo o Conselho de Administração da AFEAM.

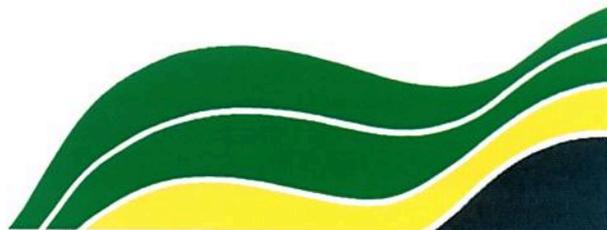
3.8 Desempenho Econômico-Financeiro:

3.8.1 Resultado

Ao término do exercício 2019 a AFEAM apresentou resultado positivo de R\$ 4.924 (resultado negativo de R\$ 8.707, em dezembro 2018).

3.8.2 Patrimônio de Referência - PR

O Patrimônio de Referência da Agência em 31 de dezembro de 2019 corresponde a R\$ 89.972 (R\$ 85.420, em dezembro de 2018).





3.9 Taxa de Administração do Fundo

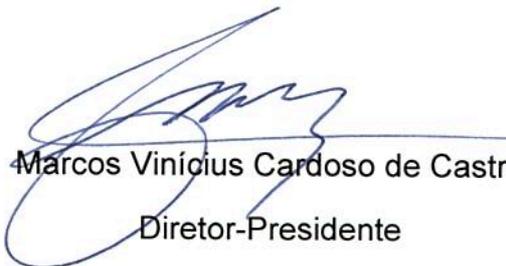
Em 2019 houve um crescimento de 86,48% nos valores correspondentes à Taxa de Administração em relação ao exercício 2018, que decorreu do aumento do percentual de 4% para 10%, conforme definido no § 1º do artigo 40 da Lei nº 4.953, de 2019, que alterou a Lei nº 2.826, de 2003.

| Taxa de Administração | 2018 | 2019 | % |
|-----------------------|--------|--------|-------|
| | 35.141 | 65.532 | 86,48 |

Fonte: GETEC-Planejamento

4. AGRADECIMENTOS

Expressamos nossos agradecimentos ao Governo do Estado do Amazonas pelo apoio no sentido de qualificar a Instituição como um instrumento a serviço do desenvolvimento do Estado, sendo o agente indutor do fomento por meio de financiamento às atividades produtivas utilizando o Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES, além de outras fontes de recursos. De igual modo, expressamos os nossos agradecimentos às autoridades constituídas do Estado, aos membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e aos parceiros SEPROR, IDAM e SEBRAE / AM, pelo harmônico trabalho, assim como aos colaboradores da Instituição pela dedicação e comprometimento com a Agência, além da população amazonense – razão maior da existência da AFEAM.


 Marcos Vinícius Cardoso de Castro
 Diretor-Presidente





BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(valores em R\$ mil)

| | 2019 | 2018 | | 2019 | 2018 |
|---|----------------|----------------|--|----------------|----------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 102.090 | 231.203 | PASSIVO CIRCULANTE | 165.099 | 386.449 |
| Disponibilidade (notas 3.c e 4) | 618 | 461 | Obrigações Repasses País (notas 3.i e 10) | 3.669 | 4.799 |
| Títulos e Valores Mobiliários (notas 3.c,d e 5) | 65.639 | 172.792 | BNDES | 1.215 | 1.214 |
| Carteira Própria | 65.639 | 172.792 | FINAME | 939 | 1.317 |
| Operações de Crédito (notas 3.e e 6) | 5.676 | 7.810 | Outras/FMPES Especial | 1.515 | 2.268 |
| Operações de Crédito | 5.676 | 7.810 | Outras Obrigações | 161.430 | 381.650 |
| Setor Privado | 6.629 | 8.861 | Cob/Arrec. Tributos e Asse (nota 11) | 1 | - |
| (Prov. Cred. Liquidação Duvidosa) | (953) | (1.051) | Fiscais e Previdenciárias (notas 3.j e 12) | 7.605 | 6.141 |
| Outros Créditos (notas 3.f, 6 e 7) | 3.161 | 3.869 | Fundos Financ e Desenvol (notas 3.k e 13) | 122.903 | 361.888 |
| Rendas a Receber | 1.946 | 1.861 | FMPES | 110.763 | 351.819 |
| Diversos | 1.227 | 2.045 | Outros Fundos | 12.140 | 10.069 |
| (Prov. Cred. Liquid Duvidosa) | (12) | (37) | Diversas (notas 3.l e m, 14 e 15) | 30.921 | 13.621 |
| Outros Valores e Bens (nota 8) | 26.996 | 46.271 | | | |
| Outros Valores e Bens | 53.876 | 66.509 | | | |
| (Prov. Para Desvalorização) | (26.880) | (20.238) | | | |
| | | | | | |
| ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 158.474 | 246.287 | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 15.727 | 16.016 |
| Títulos e Valores Mobiliários (notas 3.c,d e 5) | 154.781 | 240.570 | Obrigações Repasses País (notas 3.i e 10) | 15.661 | 16.016 |
| Carteira Própria | 183.635 | 268.645 | BNDES | 202 | 1.409 |
| (Prov. p/ Desvaloriz. Títulos) | (28.854) | (28.075) | FINAME | - | 938 |
| Operações de Crédito (notas 3.e e 6) | 3.693 | 5.345 | Outras/FMPES Especial | 15.459 | 13.669 |
| Operações de Crédito | 3.693 | 5.345 | Outras Obrigações | 66 | - |
| Setor Privado | 11.627 | 13.463 | Fiscais e Previdenciárias (notas 3.j e 12) | 66 | - |
| (Prov. Cred. Liquidação Duvidosa) | (7.934) | (8.118) | | | |
| Outros Créditos (notas 3.f, 6 e 7) | - | 372 | | | |
| Diversos | - | 384 | | | |
| (Prov. Cred. Liquid Duvidosa) | - | (12) | | | |
| | | | | | |
| PERMANENTE | 10.787 | 10.923 | PATRIMONIO LÍQUIDO | 90.525 | 85.948 |
| Investimento (notas 3.h e 9.a) | 119 | 119 | Capital (nota 16.a) | 93.629 | 93.629 |
| Outros Investimentos | 119 | 119 | De Domiciliados no País | 93.629 | 93.629 |
| Imobilizado de Uso (notas 3.h e 9.b) | 10.115 | 10.276 | Lucros ou Prejuízos Acumulados | (3.104) | (7.681) |
| Imóveis de Uso | 8.933 | 8.933 | | | |
| Outras Imobilizações de Uso | 4.600 | 4.529 | | | |
| (Depreciações Acumuladas) | (3.418) | (3.186) | | | |
| Intangível (notas 3.h e 9.c) | 553 | 528 | | | |
| Outros Ativos Intangíveis | 673 | 648 | | | |
| (Amortizações Acumuladas) | (120) | (120) | | | |
| | | | | | |
| TOTAL DO ATIVO | 271.351 | 488.413 | TOTAL DO PASSIVO | 271.351 | 488.413 |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(valores em R\$ mil)

| | 2º SEMESTRE DE 2019 | 2019 | 2018 |
|---|----------------------------|-------------------|-------------------|
| Receitas da Intermediação Financeira | 15.795 | 32.224 | 36.937 |
| Operações de Crédito | 2.142 | 3.914 | 10.056 |
| Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários | 13.695 | 28.396 | 26.969 |
| Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos | (42) | (86) | (88) |
| Despesas da Intermediação Financeira | (666) | (947) | (9.358) |
| Operações de Empréstimos e Repasses | (498) | (958) | (969) |
| Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (nota 6.e) | (229) | (8.572) | (9.756) |
| Reversão de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (nota 6.e) | 61 | 8.583 | 1.367 |
| Resultado Bruto da Intermediação Financeira | 15.129 | 31.277 | 27.579 |
| Outras Receitas / Despesas Operacionais | 4.663 | (3.216) | (9.892) |
| Receitas de Prestação de Serviços (nota 17.a) | 49.101 | 69.359 | 39.429 |
| Despesas de Pessoal (nota 17.b) | (17.987) | (35.312) | (34.493) |
| Outras Despesas Administrativas (nota 17.c) | (3.519) | (6.708) | (7.247) |
| Despesas Tributárias (nota 17.d) | (4.852) | (6.944) | (3.970) |
| Outras Receitas Operacionais (nota 17.e) | 138 | 404 | 238 |
| Outras Despesas Operacionais (nota 17.f) | (18.218) | (24.015) | (3.849) |
| Resultado Operacional | 19.792 | 28.061 | 17.687 |
| Resultado Não Operacional (nota 17.g) | (3.803) | (13.469) | (17.070) |
| Resultado Antes da Tributação s/ Lucros e Participações | 15.989 | 14.592 | 617 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | (5.036) | (9.668) | (9.324) |
| Provisão para Imposto de Renda | (3.114) | (5.978) | (5.113) |
| Provisão para Contribuição Social | (1.922) | (3.690) | (4.211) |
| Lucro Líquido (Prejuízo) | 10.953 | 4.924 | (8.707) |
| Número de Ações (nota 16.a) | 93.628.620 | 93.628.620 | 93.628.620 |
| Lucro Líquido por Ação do Capital Social | 0,1170 | 0,0526 | (0,0930) |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(valores em R\$ mil)

| EVENTOS | CAPITAL SOCIAL | RESERVAS DE LUCRO | | LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | TOTAL |
|---|----------------|-------------------|---------|-------------------------------|---------|
| | | LEGAL | OUTRAS | | |
| SALDOS NO INÍCIO DO PERÍODO EM 30/06/2019 | 93.629 | - | - | (14.057) | 79.572 |
| 1 – Lucro Líquido (Prejuízo) do Período | - | - | - | 10.953 | 10.953 |
| SALDOS NO FIM DO PERÍODO EM 31/12/2019 | 93.629 | - | - | (3.104) | 90.525 |
| Mutação do Período | - | - | - | 10.953 | 10.953 |
| | | | | | |
| SALDOS NO INÍCIO DO PERÍODO EM 31/12/2018 | 93.629 | - | - | (7.680) | 85.949 |
| 1 – Ajuste de Períodos Anteriores (nota 16.b) | - | - | - | (348) | (348) |
| 2 – Lucro Líquido (Prejuízo) do Período | - | - | - | 4.924 | 4.924 |
| SALDOS NO FIM DO PERÍODO EM 31/12/2019 | 93.629 | - | - | (3.104) | 90.525 |
| Mutação do Período | - | - | - | 4.576 | 4.576 |
| | | | | | |
| SALDOS NO INÍCIO DO PERÍODO EM 31/12/2017 | 129.986 | - | - | (36.357) | 93.629 |
| 1 – Ajuste de Períodos Anteriores | - | - | - | 1.026 | 1.026 |
| 2 – Redução de Capital | (36.357) | - | - | 36.357 | - |
| 3 – Lucro Líquido (Prejuízo) do Período | - | - | - | (8.707) | (8.707) |
| 4 - Reversão de Reserva | - | (264) | (6.051) | 6.315 | - |
| 5 – Destinações | - | 264 | 6.051 | (6.315) | - |
| 1 - Reservas | - | 264 | - | (264) | - |
| 2 - Outras | - | - | 6.051 | (6.051) | - |
| SALDOS NO FIM DO PERÍODO EM 31/12/2018 | 93.629 | - | - | (7.681) | 85.948 |
| Mutação do Período | (36.357) | - | - | 28.676 | (7.681) |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 MÉTODO INDIRETO (valores em R\$ mil)

| | 2º SEMESTRE 2019 | 2019 | 2018 |
|--|------------------|------------------|-----------------|
| Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais | | | |
| Lucro Líquido Antes do IRPJ e CSLL | 15.989 | 14.592 | 616 |
| Ajustes ao Lucro Líquido Antes dos Impostos | 20.452 | 29.449 | 26.794 |
| Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (nota 6.e) | 229 | 8.572 | 9.756 |
| Depreciações e Amortizações (nota 9.b) | 113 | 219 | 191 |
| (Reversão) de Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa (nota 6.e) | (61) | (8.583) | (1.367) |
| (Reversão) Despesas com Provisões Cíveis, Trabalhistas e Fiscais | 16.804 | 17.073 | 371 |
| Perda na Venda de Bens Não de Uso Próprio | - | - | - |
| Desvalorização de Outros Valores e Bens (nota 8) | 3.367 | 12.503 | 16.731 |
| Desvalorização de Ativos Permanentes (nota 9.b) | - | 13 | 86 |
| Ajustes Credores de Exercícios Anteriores (nota 16.b) | - | 174 | 1.026 |
| Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores (nota 16.b) | - | (522) | - |
| Lucro Líquido Ajustado | 36.441 | 44.041 | 27.410 |
| (Aumento) Redução em Operações de Crédito | 2.018 | 3.759 | (2.488) |
| (Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários | 189.346 | 85.789 | (86.811) |
| (Aumento) Redução em Devedores por Compra de Valores e Bens | 688 | 1.222 | 1.638 |
| (Aumento) Redução em Outros Créditos | 376 | (104) | (1.192) |
| (Aumento) Redução em Outros Valores e Bens | 8 | 63 | (18) |
| Aumento (Redução) em Outras Obrigações | (296.193) | (237.226) | 45.004 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos | (5.036) | (9.668) | (9.324) |
| Caixa Líquido Proveniente / Utilizado das Atividades Operacionais | (72.352) | (112.124) | (25.781) |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos | | | |
| Alienação de Bens Não de Uso Próprio | 6.709 | 6.709 | 2.163 |
| Alienação de Imobilizado de Uso e de Arrendamento (nota 9.b) | - | - | 34 |
| Aquisição de Bens Não de Uso Próprio | - | - | (49) |
| Aquisição de Imobilizado de Uso e de Arrendamento (nota 9.b) | (22) | (71) | (702) |
| Aplicação no Intangível (nota 9.c) | - | (25) | - |
| Caixa Líquido Proveniente / Utilizado das Atividades de Investimentos | 6.687 | 6.613 | 1.446 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento | | | |
| Aumento (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses | 1.612 | (1.485) | (5.795) |
| Caixa Líquido Proveniente / Utilizado das Atividades de Financiamento | 1.612 | (1.485) | (5.795) |
| Aumento / Redução de Caixa e Equivalente de Caixa (nota 3.c) | (64.053) | (106.996) | (30.130) |
| Aumento / Redução de Caixa e Equivalente de Caixa | | | |
| Início do Período | 130.310 | 173.253 | 203.383 |
| Fim do Período (nota 4) | 66.257 | 66.257 | 173.253 |
| Aumento / Redução de Caixa e Equivalente de Caixa (nota 3.c) | (64.053) | (106.996) | (30.130) |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**
(Valores expressos em R\$ mil)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº 2.505, de 12/11/1998 e suas regras de constituição e funcionamento definidas pela Resolução do CMN nº 2.574, de 17/12/1998, a qual foi revogada pela Resolução do CMN nº 2.828, de 30/03/2001.

Localizada na Av. Constantino Nery, nº 5.733, Flores, a AFEAM é um órgão integrante da administração indireta do Estado, constituída como empresa pública, revestida da forma de sociedade anônima de capital fechado.

Tem como missão institucional: **"Concorrer para o desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas, através de apoio creditício e de participações em ações técnicas público-privadas que propiciem a geração de trabalho e renda, e contribuam para a melhoria da qualidade de vida do povo amazonense"**, e tem por objeto social a promoção do desenvolvimento econômico no Estado do Amazonas que atenda aos diversos setores da atividade econômica, prioritariamente os pequenos negócios, podendo para tanto, conceber e implantar ações de fomento sob as diferentes modalidades de acordo com a Resolução do CMN nº 2828, de 2001, ou outras que venham a substituí-la ou alterá-la, e demais normas que regulam as Agências de Fomento, incluindo a concessão de financiamento de capital fixo e de giro associados a projetos no Estado do Amazonas. Também estão englobadas no objeto social da AFEAM a prestação de garantias em operações compatíveis com seu objeto social, observada a regulamentação em vigor; a prestação de serviços de consultoria e de agente financeiro; a prestação de serviços como administradora de fundos de desenvolvimento; e outras operações e atividades permitidas pelo CMN.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, com atenção especial às Normas e Instruções emanadas pelo Banco Central do Brasil e as disposições contidas nas Leis nº 6.404/76, nº 11.941/09 e nº 4.595/64.

O Banco Central do Brasil-BCB, fundamentado na prerrogativa constante do art. 61 da Lei nº 11.941/09 e do art. 4º, inciso XII da Lei nº 4.595/64, estabeleceu para as instituições financeiras por ele autorizadas a funcionar, modelos específicos de documentos contábeis, por meio do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, capítulos 1.22.2 (Normas Básicas) e 3 (Documentos).

Em consonância ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, foram recepcionados pelo BACEN os seguintes Pronunciamentos Técnicos:

| Pronunciamento Técnico | | Resolução CMN |
|------------------------|--|---------------|
| CPC 00 (R1) | Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro | 4.144/12 |
| CPC 01 (R1) | Redução ao Valor Recuperável de Ativos | 3.566/08 |
| CPC 02 (R2) | Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis | 4.524/16 |



| | | |
|-------------|--|---|
| CPC 03 (R2) | Demonstração dos Fluxos de Caixa | 3.604/08 |
| CPC 04 (R1) | Ativo Intangível | 4.534/16 |
| CPC 05 (R1) | Divulgação sobre Partes Relacionadas | 3.750/09 (revogado pela Resolução 4.636/18) |
| CPC 10 (R1) | Pagamento Baseado em Ações | 3.989/11 |
| CPC 23 | Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro | 4.007/11 |
| CPC 24 | Evento Subsequente | 3.973/11 |
| CPC 25 | Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes | 3.823/09 |
| CPC 27 | Ativo Imobilizado | 4.535/16 |
| CPC 33 (R1) | Benefícios a Empregados | 4.424/15 |
| CPC 46 | Mensuração do Valor Justo | 4.748/19 |

Por esse motivo, apresentamos as demonstrações contábeis nos modelos do BCB.

Reclassificações para comparabilidade

Nas Demonstrações Contábeis de dezembro de 2019 da AFEAM foram realizadas inclusões de Notas Explicativas, objetivando maior detalhamento na apresentação das informações. Dessa forma, para os valores referentes ao exercício de 2018, que foram incluídos nas novas notas explicativas demonstrados nesta publicação, realizamos a composição dos saldos de 2018 para apresentação de comparabilidade entre os exercícios aqui divulgados.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Moeda Funcional

As demonstrações contábeis foram elaboradas em Real (R\$) e as informações foram convergidas para milhares de Real (valores em R\$ mil).

b. Reconhecimento do Resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência.

c. Caixa e Equivalente de Caixa

Foi considerado como "Caixa e Equivalentes Caixa" apenas as contas de disponibilidade e aplicações financeiras (curto prazo), conforme o Pronunciamento Técnico CPC 03-Definições.

d. Títulos e Valores Mobiliários – TVM

São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos (pré ou pós fixados) auferidos até a data do balanço, obedecendo ao regime contábil da competência. Os títulos são para negociação imediata e/ou mantidos até o vencimento. As cotas de Fundos de Investimento estão aplicadas em Bancos de primeira linha (Bradesco e Caixa Econômica Federal). Em Títulos de Renda Fixa estão classificados as Letras Financeiras do Tesouro, Letras Tesouro Nacional e Notas do Tesouro Nacional, sendo o Banco Santander a instituição financeira custodiante dessas aplicações. Os Títulos de Renda Fixa e as Cotas de Fundos de Investimento apresentam baixo risco de crédito e boa liquidez, razão pela qual não registramos provisão para perda.

As agências de fomento estão dispensadas da aplicação do constante na Circular nº 3.068, de 08/11/01, emitida pelo BACEN, que estabelece que os títulos e valores mobiliários devem ser classificados de acordo com as seguintes categorias: Títulos para Negociação, Disponíveis para a Venda e Mantidos até o Vencimento.

e. Operações de Crédito



Os Financiamentos são demonstrados pelo valor principal da operação, acrescidos dos encargos calculados "pro-rata" dia e apropriados ao resultado pelo regime de competência.

Em consonância com a Resolução BACEN nº 2.682, de 21/12/1999, as operações de crédito estão distribuídas nos níveis de risco A, B, C, D, E, F, G e H para as quais foram constituídas provisão com percentuais de 0,5; 1,0; 3,0; 10; 30, 50, 70 e 100, respectivamente. Tais operações encontram-se classificadas em: Indústria, Comércio, Serviço e Rural.

f. Outros Créditos

São demonstrados pelos valores de realização.

Referentes a Devedores por Compra de Valores e Bens (bens vendidos financiados em leilão público), aplicam-se os mesmos preceitos estabelecidos para as Operações de Crédito.

g. Outros Valores e Bens

Composto por Bens Não de Uso Próprio - BNDUs, Materiais em Estoque e Despesas Antecipadas.

Bens Não de Uso Próprio - São bens móveis e imóveis registrados pelo valor de avaliação, e não se sujeitam a depreciação ou reavaliação.

Materiais em Estoque - São registrados os materiais adquiridos para uso ou consumo correntes, sendo contabilizados pelo valor de aquisição e sua baixa em estoque pelo custo médio de valor.

Despesas Antecipadas - Correspondem às aplicações de recursos cujos benefícios ou prestação de serviços à instituição far-se-ão em períodos seguintes.

h. Permanente

Composto por Investimentos, Imobilizado de Uso e Intangível. São registrados ao custo de aquisição ou construção, deduzido das depreciações e/ou amortizações. A AFEAM não tem registro de bem do ativo imobilizado dado em garantia de passivos.

Imobilizado de Uso - Em cumprimento ao que estabelece a Resolução BACEN nº 4.535, de 24/11/16, o cálculo para apuração da depreciação societária (IFRS), tem sido feito considerando a estimativa de vida útil dos bens, seu valor de mercado e valor residual, fundamentados em laudo de avaliação dos bens do ativo imobilizado. Para atendimento à legislação tributária, foi mantida a metodologia do cálculo para apuração da depreciação fiscal (BR), pelo método linear, com base em taxas anuais, sendo: edificações 4%; móveis/equipamentos de uso e outros bens depreciáveis 10%; processamento de dados 20%.

Intangível - Em cumprimento ao que estabelece a Resolução BACEN nº 4.534, de 24/11/16, o cálculo para apuração da amortização societária (IFRS) tem sido feito tomando por base a estimativa de vida útil dos bens, seu valor de mercado e valor residual, fundamentados em laudo de avaliação dos bens do ativo intangível. Para atendimento à legislação tributária, foi mantida a metodologia do cálculo para apuração da amortização fiscal (BR), pelo método linear, com base em taxas anuais, sendo: gastos com ativos intangíveis amortizados em 5 anos, à taxa de 20% ao ano, limitado ao tempo de direito de uso. Com a emissão dos laudos de avaliação, os bens intangíveis da AFEAM foram caracterizados como "bens com vida útil indeterminada", ou seja, não sofrerão amortização societária por se tratar de softwares que serão utilizados por tempo indefinido.

i. Obrigações Por Empréstimos e Repasses

São calculados e apropriados "pro rata", pelo regime de competência mensal, quais sejam:

BNDES/FINAME - 1% de juros ao ano, mais TJLP, com vencimento até 15/02/2021.



Programa FMPES Especial - 15% dos rendimentos dos financiamentos concedidos ao Setor Primário e 35% dos rendimentos concedidos aos Setores Secundário e Terciário.

j. Tributos

Os tributos são calculados conforme as alíquotas:

| | |
|---|---------------------|
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ | 15% + adicional 10% |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSSL | 15% |
| Programa de Integração Social - PIS | 0,65% |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS | 4% |
| Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS | 5% |

A provisão para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido estão sendo calculados e apropriados, mensalmente, pelo Lucro Real (LALUR), mas recolhidos por estimativa mensal, com base na opção prevista nos artigos 218 a 229 do Decreto 9.580/18.

A alíquota do Imposto de Renda Pessoa Jurídica foi de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% a título de adicional, conforme o estabelecido na Lei nº 9.249/05. A alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido foi de 15%, em cumprimento a Lei nº 13.169/15.

Os demais tributos representam as retenções e encargos oriundos de serviços de terceiros, incidentes sobre salários e retidos sobre algumas operações de crédito.

A partir de janeiro de 2015 a AFEAM passou a recolher PIS e COFINS pelas receitas totais, exceto de Títulos e Valores Mobiliários, com base na Lei nº 12.973/14, que estabeleceu novas regras de apuração para esses tributos (conceito da receita).

k. Recursos para Destinação Específica - Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

Estão registrados os recursos de fundos ou programas especiais alimentados com recursos de governos ou entidades públicas, administrados pela instituição, que se destinam a planos específicos de interesse governamental, além de outros fundos administrados por instituições oficiais.

l. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

Para o reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, contingências passivas e contingências ativas foi observado o Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e Resolução do CMN nº 3.823.

Passivos contingentes são processos judiciais e administrativos envolvendo ações trabalhistas, cíveis e tributárias tendo a AFEAM como parte envolvida. Essas contingências são avaliadas juridicamente levando-se em consideração a probabilidade de perda da AFEAM na causa, com desembolso financeiro para liquidar a obrigação. Em cumprimento ao CPC 25, essa probabilidade é classificada como *possível* (que somente é divulgada sem a obrigação de ser provisionada), *provável* (para a qual é constituída provisão) e *remota* (que não requer provisão nem divulgação).

As provisões do passivos contingentes são constituídas com base em prognósticos indicadores de perdas "prováveis", elaboradas pelos advogados patronos das causas.

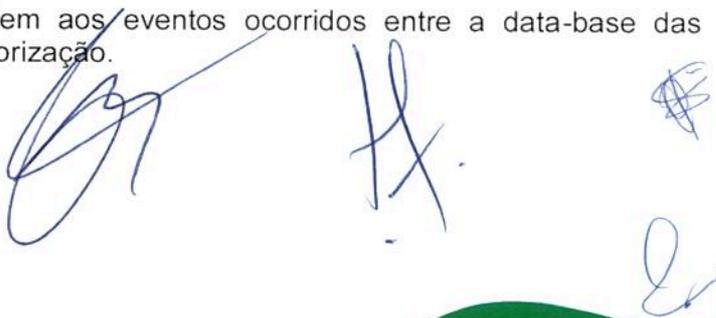
Os Ativos Contingentes não são reconhecidos.

m. Outras Obrigações Diversas

São demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis.

n. Eventos Subsequentes

Quando demonstrado, correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações e a data de sua autorização.




NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Foi considerado como "Caixa e Equivalentes Caixa" apenas as contas de disponibilidade e aplicações financeiras (curto prazo), conforme o Pronunciamento Técnico CPC 03-Definições.

| | Dez/19 | Dez/18 |
|---------------------------------|---------------|----------------|
| Disponibilidades | 618 | 461 |
| Títulos de Renda Fixa | 39.790 | 24.444 |
| Cotas de Fundos de Investimento | 25.849 | 148.348 |
| Total | 66.257 | 173.253 |

NOTA 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - TVM

| | Dez/19 | | | Dez/18 | | |
|---------------------------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Até 1 ano | Após 1 ano | Total | Até 1 ano | Após 1 ano | Total |
| Letras Financeiras do Tesouro | 3.801 | 38.942 | 42.743 | 12.874 | 149.457 | 162.331 |
| Letras do Tesouro Nacional | 0 | 65.413 | 65.413 | 0 | 25.930 | 25.930 |
| Notas do Tesouro Nacional | 35.989 | 50.426 | 86.415 | 11.570 | 64.726 | 76.296 |
| Cotas/Fundos de Renda Fixa | 25.849 | 0 | 25.849 | 148.348 | 0 | 148.348 |
| Cotas/Fundo em Participações | 0 | 28.854 | 28.854 | 0 | 28.532 | 28.532 |
| (-) Prov p/ desvalorização de Títulos | 0 | (28.854) | (28.854) | 0 | (28.075) | (28.075) |
| Total | 65.639 | 154.781 | 220.420 | 172.792 | 240.570 | 413.362 |

A AFEAM adquiriu vinte milhões de cotas do Fundo de Investimento em Participações Expert Valores, CNPJ 19.169.433/0001-01, com primeiro aporte em outubro de 2014 e segundo aporte em março de 2015, integralizando o montante de R\$ 20.000, sendo remunerado pela taxa IPCA acrescida de 8% ao ano. Em 28/10/2016, a administradora do FIP Expert, empresa BNY Mellon, expediu o documento denominado "Fato Relevante" comunicando que em avaliação do Comitê de Crédito do Administrador o investimento do Fundo em debêntures conversíveis em ações, emitidas pela empresa TransExpert S/A, que representa a totalidade da carteira do Fundo, teve provisionamento contra perdas no valor de R\$ 26.116. Em vista disso, no segundo semestre de 2016, a AFEAM procedeu ao registro desse valor na conta de *Provisão para Desvalorização de Títulos*, cujo montante atual é de R\$ 28.075. A AFEAM vem tomando medidas administrativas, no âmbito da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, objetivando a recuperação dos recursos investidos e apuração de responsabilidades.

O FIP Criatec III é um investimento em pequenas empresas emergentes e inovadoras. Essas empresas são geralmente nascentes, sem faturamento e com intenso conteúdo inovador. Essa característica enquadra o Criatec no segmento de Capital Semente. Essa modalidade de investimento é uma maneira de fomentar o segmento de empresas inovadoras no Amazonas, em sua maioria *startups*. Por meio do Instrumento Particular de Compromisso de Investimento, a AFEAM subscreveu R\$ 3.000 em cotas do Fundo de Investimento em Participações Criatec III, CNPJ 23.456.268/0001-38, o saldo em 31/12/19 do capital é de R\$ 779. No segundo semestre de 2019 foi constituída *Provisão para Desvalorização de Títulos*, valor total desse Título R\$ 779, motivada por determinação do órgão fiscalizador.

NOTA 6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E OUTROS CRÉDITOS

a. Composição por Tipo de Operação



| Operações de Crédito | Dez/19 | | Dez/18 | |
|---------------------------------------|---------------|------------|---------------|------------|
| | Saldo | % | Saldo | % |
| Financiamento Rural | 18.132 | 99 | 22.051 | 99 |
| | 124 | 1 | 273 | 1 |
| Subtotal | 18.256 | 100 | 22.324 | 100 |
| Prov para Crédito Liquidação Duvidosa | (8.887) | | (9.169) | |
| Total Operações de Crédito | 9.369 | | 13.155 | |
| | | | | |
| Outros Créditos | Saldo | % | Saldo | % |
| Outros Créditos | 398 | 100 | 1.620 | 100 |
| Subtotal | 398 | 100 | 1.620 | 100 |
| Prov para Crédito Liquidação Duvidosa | (12) | | (49) | |
| Total Outros Créditos | 386 | | 1.571 | |

b. Composição por Atividade Econômica

| Atividade | Dez/19 | | Dez/18 | |
|-----------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| | Saldo R\$ | Provisão R\$ | Saldo R\$ | Provisão R\$ |
| Indústria | 12.016 | 8.512 | 14.324 | 8.481 |
| Comércio | 4.323 | 211 | 5.188 | 191 |
| Serviço | 1.793 | 155 | 2.539 | 356 |
| Rural | 124 | 9 | 273 | 141 |
| Outros Créditos | 398 | 12 | 1.620 | 49 |
| Total | 18.654 | 8.899 | 23.944 | 9.218 |

c. Composição por Vencimento

| Atividade | Dez/19 | | | | | Total | Dez/18 |
|-----------------|--------------|--------------|---------------|------------------|---------------|---------------|---------------|
| | 1 a 60 dias | 61 a 90 dias | 91 a 180 dias | 180 dias a 1 ano | Após 1 ano | | |
| Indústria | 722 | 475 | 892 | 1.332 | 8.595 | 12.016 | 14.324 |
| Comércio | 416 | 203 | 574 | 1.085 | 2.045 | 4.323 | 5.188 |
| Serviço | 262 | 119 | 219 | 244 | 949 | 1.793 | 2.539 |
| Rural | 60 | - | - | 26 | 38 | 124 | 273 |
| Outros Créditos | 80 | 39 | 120 | 159 | - | 398 | 1.620 |
| Total | 1.540 | 836 | 1.805 | 2.846 | 11.627 | 18.654 | 23.944 |

d. Composição por Nível de Risco

| Nível de Risco | % | Dez/19 | | | Provisão | Dez/18 | |
|----------------|-----|---------------|------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| | | Normal | Vencidas | Total | | Saldo | Provisão |
| Nível A | 0,5 | 1.879 | - | 1.879 | 9 | 3.527 | 18 |
| Nível B | 1 | 3.164 | 125 | 3.289 | 33 | 5.102 | 51 |
| Nível C | 3 | 4.141 | 225 | 4.366 | 131 | 5.655 | 170 |
| Nível D | 10 | 35 | 60 | 95 | 9 | 397 | 40 |
| Nível E | 30 | 221 | 21 | 242 | 73 | 417 | 125 |
| Nível F | 50 | 271 | - | 271 | 136 | - | - |
| Nível G | 70 | - | 14 | 14 | 10 | 106 | 74 |
| Nível H | 100 | 8.498 | - | 8.498 | 8.498 | 8.740 | 8.740 |
| Total | | 18.209 | 445 | 18.654 | 8.899 | 23.944 | 9.218 |



e. Movimentação da Provisão para Devedores Duvidosos

| | Dez/19 | Dez/18 |
|------------------------------|--------------|---------------|
| Saldo Inicial | 9.218 | 25.719 |
| Constituição de Provisões | 8.572 | 9.756 |
| Reversão de Provisões | (8.583) | (1.367) |
| Transferência para Prejuízos | (308) | (24.890) |
| Saldo Final | 8.899 | 9.218 |

f. Operações Renegociadas, Lançados contra Prejuízo e Recuperadas

| | Dez/19 | Dez/18 |
|---------------------|------------|---------------|
| Renegociados | - | 10.702 |
| Recuperados | 569 | 425 |
| Total | 569 | 11.127 |

NOTA 7. OUTROS CRÉDITOS

| Composição | Dez/19 | Dez/18 |
|--|--------------|--------------|
| Rendas a Receber | 1.946 | 1.861 |
| Adiantamentos e Antecipações salariais | - | 24 |
| Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta | - | 1 |
| Devedores por Compra de Valores e Bens | 398 | 1.620 |
| Devedores por Depósitos em Garantia | 703 | 344 |
| Impostos e Contribuições a Compensar | 4 | 92 |
| Devedores Diversos – País | 122 | 348 |
| Total | 3.173 | 4.290 |

Rendas a Receber está composto de: Taxa de Administração do FTI R\$ 1.946.

Devedores por Compra de Valores e Bens está composto de: Valores e Bens Pessoa Jurídica (operações de crédito - bens vendidos em leilão) R\$ 398 (curto prazo).

Devedores por Depósito em Garantia está composto de: Depósito Recursal R\$ 594; Pagamento de sentença R\$ 54 e Outros R\$ 55.

Impostos e Contribuições a Compensar está composto de: ISS S/ Serviços de Terceiros R\$ 1 e IRRF - dos Funcionários R\$ 3.

Devedores Diversos – País está composto de: Pendências a Regularizar R\$ 2, Adiantamentos a Ressarcir R\$ 8, Pendências Administrativas R\$ 1 e Bloqueio Judicial R\$ 111.

NOTA 8. OUTROS VALORES E BENS

| Composição | Dez/19 | Dez/18 |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| BNDUS/Imóveis | 52.681 | 16.387 |
| BNDUS/Veículos | 3 | 0 |
| BNDUS/Máquinas e Equipamentos | 1.090 | 7 |
| BNDUS/Bens em Regime Especial | 0 | 49.949 |
| BNDUS - Provisão para Desvalorização | (26.880) | (20.238) |
| Material em Estoque | 83 | 145 |
| Despesas Antecipadas | 19 | 21 |
| Total | 26.996 | 46.271 |



Os Bens Não de Uso Próprio - BNDUS têm a finalidade de amortização e/ou liquidação de operações de crédito, para posterior venda por meio de leilões públicos. No segundo semestre de 2019 o saldo da rubrica BNDUS/Bens em Regime Especial (R\$ 49.949) foi reclassificado para os demais subtítulos estabelecidos pelo COSIF, em atenção ao contido na Carta Circular nº 3.941, de 22/03/19, do BACEN. Em 2019 foi realizado o Leilão nº 01/2019.

| BNDUS | Saldo em 31/12/18 | Movimentação 2019 | | Saldo em 31/12/19 |
|-------------------------------|----------------------|-------------------|---------------|----------------------|
| | | Adição | Baixa | |
| BNDUS/Imóveis | 16.387 | 48.863 | 12.569 | 52.681 |
| BNDUS/Veículos | 0 | 3 | 0 | 3 |
| BNDUS/Máquinas e Equipamentos | 7 | 1.083 | 0 | 1.090 |
| BNDUS/Bens em Regime Especial | 49.949 | 0 | 49.949 | 0 |
| Subtotal | 66.343 | 49.949 | 62.518 | 53.774 |
| (-) Prov Desvalorização | (20.238) | (12.503) | (5.861) | (26.880) |
| Total BNDUS | 46.105 | 37.446 | 56.657 | 26.894 |

NOTA 9. PERMANENTE

a. Investimento

| Investimento | Saldo Em 31/12/18 | Movimentação 2019 | | | Saldo Em 31/12/19 | Saldo Em 31/12/17 | Movimentação 2018 | | | Saldo Em 31/12/18 |
|--------------------|----------------------|-------------------|-------------|----------|----------------------|----------------------|-------------------|-------------|----------|----------------------|
| | | Adição | Baixa | | | | Adição | Baixa | | |
| | | | Depreciação | Outras | | | | Depreciação | Outras | |
| Obras de Arte | 58 | - | - | - | 58 | - | - | - | - | 58 |
| Marcas e Patentes | 0 | - | - | - | 0 | - | - | - | - | 0 |
| Painéis Históricos | 61 | - | - | - | 61 | - | - | - | - | 61 |
| Total Geral | 119 | - | - | - | 119 | - | - | - | - | 119 |

b. Imobilizado de Uso

| Imobilizado de Uso | Saldo Em 31/12/18 | Movimentação 2019 | | | Saldo Em 31/12/19 | Saldo Em 31/12/17 | Movimentação 2018 | | | Saldo Em 31/12/18 |
|--------------------|----------------------|-------------------|-------------|-----------|----------------------|----------------------|-------------------|-------------|------------|----------------------|
| | | Adição | Baixa | | | | Adição | Baixa | | |
| | | | Depreciação | Outras | | | | Depreciação | Outras | |
| Terrenos | 7.287 | - | - | - | 7.287 | - | - | - | - | 7.287 |
| Edificações | 1.148 | - | 24 | - | 1.124 | - | 22 | - | - | 1.148 |
| Instalações | 54 | - | - | - | 54 | 55 | 1 | - | - | 54 |
| Ap Refrigeração | 197 | 27 | 11 | 9 | 204 | 208 | 5 | 10 | 6 | 197 |
| Mobiliário | 269 | 8 | 13 | - | 264 | 294 | 3 | 13 | 15 | 269 |
| Equipamentos | 64 | 6 | 1 | 1 | 68 | 110 | 2 | 16 | 32 | 64 |
| Sist Comunicação | 13 | - | 2 | 1 | 10 | 32 | - | 4 | 15 | 13 |
| Sist Proc Dados | 1.230 | 10 | 164 | 2 | 1.074 | 707 | 692 | 121 | 48 | 1.230 |
| Sist Segurança | 14 | 20 | 4 | - | 30 | 22 | - | 4 | 4 | 14 |
| Total Geral | 10.276 | 71 | 219 | 13 | 10.115 | 9.885 | 702 | 191 | 120 | 10.276 |

c. Intangível

| Intangíveis | Saldo Em 31/12/18 | Movimentação 2019 | | | Saldo Em 31/12/19 | Saldo Em 31/12/17 | Movimentação 2018 | | | Saldo Em 31/12/18 |
|--------------------|----------------------|-------------------|-------------|----------|----------------------|----------------------|-------------------|-------------|----------|----------------------|
| | | Adição | Baixa | | | | Adição | Baixa | | |
| | | | Amortização | Outras | | | | Amortização | Outras | |
| Outros Ativos | 528 | 25 | - | - | 553 | 528 | - | - | - | 528 |
| Total Geral | 528 | 25 | - | - | 553 | 528 | - | - | - | 528 |



Em atendimento as Resoluções nº 4.534 e nº 4.535, foi realizado em dezembro de 2019 um levantamento dos bens patrimoniais, trabalho esse relacionado à revisão anual de vida útil e à determinação do valor residual do patrimônio, contudo esses valores não foram mensurados nesse balanço, devido a mudança de plataforma do sistema patrimônio. Os valores apurados serão mensurados no decorrer do primeiro semestre de 2020.

NOTA 10. OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO BNDES, FINAME E FMPES ESPECIAL

| Composição | Dez/19 | | | Dez/18 | | |
|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| | Até 1 ano | Após 1 Ano | Total | Até 1 ano | Após 1 Ano | Total |
| BNDES | 1.215 | 202 | 1.417 | 1.214 | 1.409 | 2.623 |
| FINAME | 939 | 0 | 939 | 1.317 | 939 | 2.255 |
| FMPES Especial | 1.515 | 15.459 | 16.974 | 2.268 | 13.669 | 15.937 |
| Total | 3.669 | 15.661 | 19.330 | 4.799 | 16.016 | 20.815 |

NOTA 11. OUTRAS OBRIGAÇÕES – COBRANÇA E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E ASSEMELHADOS

| Composição | Dez/19 | Dez/18 |
|----------------|----------|----------|
| IOF a Recolher | 1 | - |
| Total | 1 | - |

NOTA 12. OUTRAS OBRIGAÇÕES – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

| Composição | Dez/19 | Dez/18 |
|--|--------------|--------------|
| Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar | 4.417 | 4.306 |
| Impostos e Contribuições à sobre Serviços de Terceiros | 75 | 76 |
| Impostos e Contribuições sobre Salário | 1.806 | 1.392 |
| Outros | 1.373 | 367 |
| Total | 7.671 | 6.141 |

Impostos e Contribuições sobre Lucro a Pagar está composto de: IRPJ R\$ 2.410, CSLL R\$ 2.007

Impostos e Contribuições sobre Serviços de Terceiros está composto de: IRRF R\$ 10, INSS R\$ 26, CSL/COFINS/PIS/PASEP R\$ 21 e ISS NF-e R\$ 18.

Impostos e Contribuições sobre Salário está composto de: FGTS R\$ 261, INSS dos Funcionários R\$ 95, INSS Empresa R\$ 503, IRRF dos Funcionários R\$ 817, Contribuição Sindical R\$ 4, ASEA R\$ 20, SUHAB R\$ 2, Pensão Alimentícia R\$ 8 e Empréstimo Consignado R\$ 96.

Outros está composto de: COFINS R\$ 484, ISS da Empresa R\$ 587, PIS R\$ 79, Parcelamento PGFN R\$ 223 (curto prazo R\$ 157 e longo prazo R\$ 66).

NOTA 13. OUTRAS OBRIGAÇÕES – FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO



A Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. é gestora e agente financeiro do *Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES*, percebendo remuneração calculada sobre o saldo das contas do Fundo relativo à disponibilidade + operações de crédito + créditos compensados.

A Lei Estadual nº 4.953/19, de 11/10/19, alterou o percentual aplicado para remuneração da taxa de administração, passando de 4% para 10% ao ano, em 2019.

| FMPES | Dez/19 | Dez/18 |
|---------------------|----------------|----------------|
| Trânsito | 24.998 | 12.920 |
| Investimento Social | 10.498 | 1 |
| Financiamento | 75.267 | 338.898 |
| TOTAL | 110.763 | 351.819 |

| OUTROS FUNDOS/RECURSOS | Dez/19 | Dez/18 |
|------------------------|---------------|---------------|
| FTI | 84 | 258 |
| Convênios | 12.056 | 9.811 |
| TOTAL | 12.140 | 10.069 |

NOTA 14. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

| Composição | Dez/19 | Dez/18 |
|--|---------------|---------------|
| Provisão para Pagamentos a Efetuar – Despesas de Pessoal | 4.437 | 3.358 |
| Provisão para Contingências Passivas (nota 15) | 25.299 | 9.151 |
| Credores Diversos – País | 1.185 | 1.112 |
| Total | 30.921 | 13.621 |

Provisão para Pagamentos a Efetuar - Despesas de Pessoal: está composto de Férias R\$ 2.537; FGTS R\$ 207; INSS R\$ 720; Proventos R\$ 973

Provisão para Contingências Passivas: está composto de Trabalhistas R\$ 11.589; Fiscais R\$ 13.367; Cíveis R\$ 343.

Credores Diversos – País: está composto de Pagamentos a Processar R\$ 245; Pendências a Regularizar R\$ 13; Ação de Crédito – Capital / Interior R\$ 141; Pendências Administrativas R\$ 152; Fornecedores Nacionais R\$ 606 e Ação de Crédito - TAT IDAM R\$ 28.

NOTA 15. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

a. Riscos de perdas prováveis

| Natureza | Saldo em 31/12/18 | 2019 | | Saldo em 31/12/19 |
|--------------|-------------------|------------|---------------|-------------------|
| | | Baixa | Constituição | |
| Trabalhista | 5.556 | 25 | 6.058 | 11.589 |
| Cível | 409 | 758 | 692 | 343 |
| Tributária | 3.186 | 0 | 10.181 | 13.367 |
| Total | 9.151 | 783 | 16.931 | 25.299 |

b. Riscos de perdas possíveis

| Natureza | Dez/19 | Dez/18 |
|-------------|--------|--------|
| Trabalhista | 0 | 93 |
| Cível | 38 | 49 |
| Tributária | 0 | 3.186 |





c. Ações Trabalhistas

Em relação às ações trabalhistas, foram constituídas provisões em dezembro de 2017 e novembro de 2019, no valor de R\$ 5.500 em cada período, totalizando R\$ 11.000, suficiente para cobrir os riscos de perdas estimadas proveniente de uma Ação Judicial Trabalhista movida pelo Sindicato dos Bancários do Amazonas, aliado à possibilidade de sucesso nas ações judiciais individuais ajuizadas pelos empregados. O valor total foi calculado considerando o número de empregados da AFEAM, independente de ingresso de ação judicial ou de risco de perda.

| Ações Trabalhistas | Dez/19 |
|----------------------------------|---------------|
| Empregados com processo judicial | 5.398 |
| Empregados sem processo judicial | 5.673 |
| Outros processos | 518 |
| Total | 11.589 |

d. Ações Tributárias - PIS e COFINS / Mandado de Segurança

A AFEAM impetrou em 2008, Mandado de Segurança (processo nº 2008.34.00.013625-3) contra a Receita Federal do Brasil objetivando a concessão de medida liminar para suspender a exigibilidade dos créditos tributários referentes ao PIS e COFINS indevidamente cobrados ante aplicação do § 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98 em função de tal dispositivo ter sido declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. A liminar foi deferida pela 9ª Vara Federal em maio de 2008, com a determinação de a AFEAM efetivar o recolhimento da COFINS com a base de cálculo do artigo 2º da Lei Complementar nº 70/91 e do PIS com a base de cálculo prevista no artigo 3º da Lei 9.715/98.

Em novembro de 2012, atendendo considerações jurídicas acerca da legitimidade da propositura, tendo como impetrado direto o delegado da Receita Federal do Brasil, a AFEAM apresentou um novo pedido de Mandado de Segurança Individual, junto à 3ª Vara da Justiça Federal no Amazonas, desta feita figurando como impetrado o Delegado da Receita Federal do Brasil em Manaus. O processo nº 17888-97.2012.4.01.3200 continua em tramitação na Justiça Federal. Em 31/12/2019 o montante atualizado é de R\$ 2.510.

e. Ações Tributárias - PIS e COFINS / Auto de Infração

No primeiro semestre de 2015, foi concluído o procedimento de fiscalização da Receita Federal na AFEAM (processo nº 10283-720.620/2015-88) sobre o cumprimento das obrigações tributárias relativas ao PIS e à COFINS, pertinentes ao período de julho a dezembro de 2010 e janeiro a dezembro de 2011, o que resultou na lavratura de Autos de Infração para o PIS no valor de R\$ 1.352 e para COFINS de R\$ 5.937, que corrigidos monetariamente representam R\$ 10.198 em 31/12/17. Essas Autuações estão baseadas no fato de a AFEAM apurar essas contribuições pelo regime cumulativo e a Receita Federal ter entendimento diverso, ou seja, regime não cumulativo. A AFEAM não concordando com esses Autos, interpôs impugnação junto ao Delegado da Receita Federal, a qual ainda se encontra em tramitação. Em novembro de 2019 foi constituída provisão de R\$ 9.670, sendo PIS R\$ 1.826 e COFINS R\$ 7.844. Em 31/12/2019 o montante atualizado é de R\$ 10.857.

NOTA 16. PATRIMONIO LÍQUIDO



a. Capital Social

O capital social está representado por 93.628.620 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, participando o Estado do Amazonas como acionista controlador com 93.611.773 ações e o Município de Manacapuru/AM como acionista minoritário com 16.847 ações. O Estado do Amazonas detém 99,98% do capital social.

b. Ajustes de Exercícios Anteriores

No primeiro semestre de 2019 foram efetuados ajustes na conta Lucros/Prejuízos Acumulados referentes à regularização de rendas a apropriar de operações de crédito R\$ 174 a crédito e R\$ 522 a débito.

NOTA 17. DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO

a. Receitas de Prestação de Serviços

| | Dez/19 | Dez/18 |
|-----------------------------|---------------|---------------|
| Taxa de Adm FMPES | 65.531 | 35.141 |
| Taxa de Adm FTI e Convênios | 2.120 | 2.026 |
| Taxas de Cadastro e Outras | 1.708 | 2.262 |
| Total | 69.359 | 39.429 |

b. Despesas de Pessoal

| | Dez/19 | Dez/18 |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
| Honorários Diretores e Conselheiros | 733 | 833 |
| Benefícios | 4.932 | 5.058 |
| Encargos Sociais (FGTS e Previdência) | 7.818 | 7.385 |
| Proventos | 21.301 | 20.638 |
| Treinamentos | 144 | 195 |
| Estagiários | 384 | 384 |
| Total | 35.312 | 34.493 |

c. Outras Despesas Administrativas

| | Dez/19 | Dez/18 |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| Água, Energia e Gás | 350 | 324 |
| Aluguéis | 170 | 120 |
| Comunicações | 308 | 243 |
| Manutenção e Conservação de Bens | 251 | 299 |
| Material | 110 | 170 |
| Processamento de Dados | 737 | 573 |
| Promoções e Relações Públicas | 109 | 63 |
| Propaganda e Publicidade | 13 | 131 |
| Publicações | 256 | 72 |
| Seguro | 4 | 7 |
| Serviço de Terceiros | 2.151 | 2.691 |
| Serviços de Vigilância | 686 | 681 |
| Serviços Técnicos Especializados | 315 | 531 |
| Transporte | 204 | 226 |
| Viagens | 215 | 207 |
| Outras Despesas Administrativas | 610 | 718 |
| Despesas de Depreciação | 219 | 191 |
| Total | 6.708 | 7.247 |

d. Despesas Tributárias



| | Dez/19 | Dez/18 |
|--------------|--------------|--------------|
| Estaduais | 58 | 5 |
| Municipais | 3.468 | 1.975 |
| Cofins | 2.940 | 1.712 |
| Pis | 478 | 278 |
| Total | 6.944 | 3.970 |

e. Outras Receitas Operacionais

| | Dez/19 | Dez/18 |
|---------------------------------------|------------|------------|
| Recuperação de Encargos e Despesas | 147 | 29 |
| Reversão de Provisões Administrativas | 43 | 125 |
| Reversão de Passivos Contingentes | 169 | 83 |
| Reversão de Obrigações | 0 | 1 |
| Outras Rendas Operacionais | 45 | 0 |
| Total | 404 | 238 |

f. Outras Despesas Operacionais

| | Dez/19 | Dez/18 |
|------------------------------|---------------|--------------|
| Provisões Passivas | 17.091 | 646 |
| Administração de Fundos | 2.886 | 2.928 |
| Outras Despesas Operacionais | 4.038 | 275 |
| Total | 24.015 | 3.849 |

g. Resultado Não Operacional

| | Dez/19 | Dez/18 |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| Outras Receitas não Operacionais | 782 | 2.378 |
| Outras Despesas não Operacionais | (14.251) | (19.448) |
| Total | 13.469 | 17.070 |

NOTA 18. GERENCIAMENTO DE RISCO

a. Gerenciamento de Riscos

Em cumprimento à Resolução do CMN nº 4.557, de 23/02/2017, foi implementada em 27.06.2019 a Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos da AFEAM. A Gerência de Controles Internos e Riscos – GECOR é a unidade responsável pelo Gerenciamento Integrado de Riscos – GIR.

As ações do gerenciamento contínuo e integrado dos riscos são de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, mitigar, reportar e controlar os riscos de forma contínua e integrada por linhas de negócio, sendo aplicadas no segundo semestre de 2019 as linhas de negócios financeiro e administração de recursos de terceiros.

O gerenciamento integrado de riscos é realizado por meio de modelo interno denominado Matriz de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Controles Internos. Essa Matriz apresenta indicadores que podem sinalizar se os riscos estão reduzindo ou aumentando. Também estabelece grau de prioridade de tratamento a cada evento de risco identificado, além de prevê ações de controles internos para mitigação dos riscos e manutenção destes sobre controle. Dentre os principais riscos gerenciados, destacamos:

Risco de Crédito – Definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas



obrigações nos termos pactuados, bem como, a reestruturação de instrumentos financeiros (crédito).

Risco de Mercado – Definido como a possibilidade de ocorrência de perdas de taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira de negociação e da variação dos preços de mercadorias, para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

Risco Operacional – Definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

Risco de Liquidez – Definido pela possibilidade da instituição não ser capaz de honrar suas obrigações sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como, não conseguir negociar uma posição devido ao seu volume ou descontinuidade de mercado.

Risco Socioambiental – Possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes do financiamento de atividades que desrespeitem legislações ou coloquem em risco a saúde pública e o meio ambiente. A AFEAM conta com uma Política de Risco Socioambiental – PRSA, embasada na Resolução do CMN nº 4.327/2014, com normatização interna específica, mas que deverá sofrer as adequações devidas no decorrer do segundo semestre/2019.

Risco de Compliance – Possibilidade de perdas financeiras ou recebimento de sanções, decorrentes de falha, desconhecimento ou negligências no cumprimento/aplicabilidade de leis e normativos vigentes, código de conduta e de ética que norteiam as atividades da Agência.

b. Gerenciamento de Capital e índice de Basileia

O cálculo do Patrimônio de Referência Mínimo para cobertura dos Ativos Ponderados pelo Risco é parte da composição estrutural dos riscos afetos à Instituição, compondo a sua Estrutura de Gerenciamento de Capital, conforme previsto no capítulo IV, da Resolução do CMN nº 4.557/2017.

Com base nas normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (Resolução do CMN nº 4.193/2013), a AFEAM aloca capital para a cobertura dos diversos tipos de risco previstos, destacando-se os Riscos de Crédito, de Mercado e Operacional, bem como o valor do capital para cobertura do risco de taxa de juros da Carteira Bancária (RBAN), e ainda o Adicional de Conservação de Capital Principal. Esses valores são calculados mediante metodologia definida por aquele Órgão Regulador, apurados e informados, mensalmente, por meio do Demonstrativo de Limites Operacionais – DLO. Em **31.12.2019**, apresenta a composição abaixo (em R\$ mil), comparada com **31.12.2018**:

| Exercícios | | DEZ/19 | DEZ/18 |
|------------|--|----------------|----------------|
| A | Patrimônio de Referência (PR) | 89.972 | 85.420 |
| B | Ativos Ponderados por Risco (RWA) | 120.219 | 263.088 |
| | RWA para Risco de Crédito (RWA CPAD) | 75.044 | 222.297 |
| | RWA para Risco de Mercado (RWA MPAD) | | |
| | RWA para Risco Operacional (RWA OPAD) | 45.175 | 40.791 |
| C | Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA (8% e 8,625% de B , respectivamente) | 9.618 | 22.691 |
| | Parcela Risco de Crédito (RWA CPAD) | 6.004 | 19.173 |
| | Parcela Risco de Mercado (RWA MPAD) | | |
| | Parcela Risco Operacional (RWA OPAD) | 3.614 | 3.518 |





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| | | | |
|----------|---|---------------|---------------|
| D | Margem sobre o Patrimônio de Referência Requerido (A – C) | 80.354 | 62.729 |
| E | Índice de Basiléia = PR/RWA | 74,84% | 32,47% |
| F | Valor do Capital para Cobertura do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária (RBAN) | 4.218 | 6.298 |
| G | Margem Patrimônio de Referência - RBAN (D – F) | 76.136 | 56.431 |
| H | Adicional de Conservação de Capital Principal (2,5% e 1,875% de B, respectivamente) | 3.005 | 4.933 |

NOTA 19. EVENTOS SUBSEQUENTES

O GEA editou em 16/03/2020 Decreto nº 42.061 que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado do Amazonas, em razão da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV), com as primeiras medidas preventivas para o combate à propagação do COVID-19.

No art 1º do referido documento foi decretada situação de emergência na saúde pública no Estado do Amazonas, pelo prazo de 120 dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), o qual poderá ser prorrogado, em caso de comprovada necessidade.

O Estado do Amazonas tem grande dependência do Pólo Industrial de Manaus - PIM, que por sua vez, importa insumos dos países que estão sendo afetados pela pandemia, além de os bens produzidos serem destinados aos Estados da região sudeste que vem apresentando o maior número de pessoas infectadas, sem contar a adoção de comportamento de precaução que estão levando à paralisação de muitas atividades, fatores esses que, por conseqüência, também afetam diretamente a AFEAM na sua atividade fim, como também a geração de receitas que dependem da arrecadação do FMPES.

A pandemia do Coronavírus tem impactos não apenas no segmento da saúde pública, mas também em outros setores, principalmente o econômico, que ainda não se sabe a dimensão dos problemas que podem ser gerados, assim como a sua extensão temporal.

Como as medidas de enfrentamento e combate ao Coronavírus estão iniciando no Estado e embora vislumbre os possíveis efeitos mencionados, nesse momento, a AFEAM não tem como mensurar, em bases seguras, os reais impactos nas operações da Agência.

Na data de 20 de março de 2020, foi autorizada a emissão dessas demonstrações financeiras.


Marcos Vinicius Cardoso de Castro
Diretor-Presidente da AFEAM


João Batista Silva Tavares
Diretor de Crédito da AFEAM


Cristina Coelho da Silva
Diretora de Administração da AFEAM


Luana Coimbra da Rocha
Contadora CRC/AM 10.314/O-3





Russell Bedford

taking you further

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações contábeis

**Referente ao semestre e exercício findos em 31 de
dezembro de 2019.**



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.



Russell Bedford

taking you further

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores e aos Administradores da
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM
Manaus - AM

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da **Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A - AFEAM** (“**AFEAM**” ou “**Instituição**”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AFEAM em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Banco Central do Brasil.

Base para Opinião com ressalvas

Provisão para Contingências Passivas

Não recebemos a totalidade de confirmações externas de saldos das assessorias jurídicas responsáveis pelo acompanhamento das causas nas quais a Instituição figura como ré. Desta forma, não há como mensurar os possíveis efeitos resultantes da ausência destas respostas dos assessores jurídicos nas demonstrações contábeis da Instituição, o que impossibilita emitirmos opinião sobre as contingências passivas.

Impairment

A Instituição não concluiu o processo de análise de *impairment* dos seus ativos, conforme citado na nota explicativa 9, onde foi efetuado o levantamento dos bens patrimoniais, porém, não sendo apurado os valores para os devidos registros. O processo de análise de *impairment*, também, não foi concluído para os Bens Não de Uso da Instituição. A não mensuração e registro descumpre o que estabelece as Resoluções CMN nº 3.566, nº 4.534 e nº 4.535. Desta forma, não há como mensurar os possíveis efeitos resultantes da ausência da mensuração do *impairment* nas demonstrações contábeis da Instituição, o que impossibilita emitirmos opinião sobre o Ativo Permanente e Bens Não de Uso.



Russell Bedford

taking you further

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalvas", determinamos o assunto descrito abaixo como principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3e e 6, para fins de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, as operações de crédito, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico financeira, grau de endividamento, são classificadas em 8 níveis de risco, sendo "A" o risco mínimo e "H" o risco máximo. A Instituição aplica inicialmente os percentuais de perda determinados pela Resolução CMN nº 2.682/1999 para fins de cálculo da provisão. A classificação das operações de crédito em níveis de risco envolve premissas e julgamento da Instituição, baseadas em suas metodologias internas de classificação de risco, e a provisão para créditos de liquidação duvidosa representa a melhor estimativa da Instituição, quanto às perdas da carteira. Devido à relevância das operações de crédito, as incertezas e julgamentos relacionados à estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e ao impacto que eventual alteração das premissas poderia gerar nos valores registrados nas demonstrações contábeis consideramos esse assunto como significativo para a auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos a efetividade operacional dos controles internos relevantes e manuais implementados pela Instituição e relacionados aos processos de aprovação, registro, classificação e atualização dos níveis de risco ("*rating*") das operações de crédito e as principais premissas utilizadas no cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Com base em amostragem, avaliamos se a Instituição atendeu aos requisitos relacionados à apuração da provisão para



Russell Bedford

taking you further

créditos de liquidação duvidosa e se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis, descritas nas notas explicativas nº 3e e 6, estão de acordo com as regras aplicáveis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o nível de provisionamento e as divulgações efetuadas no contexto das demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da AFEAM é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da AFEAM continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da AFEAM são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Russell Bedford

taking you further

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da AFEAM.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da AFEAM. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Russell Bedford

taking you further

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de março de 2020.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRCRS 5.460/O-0 "T" SP

**ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435091**

Assinado de forma digital por ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=03151200000133, ou=Certificado PF A3, cn=ROGER
MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091
Dados: 2020.03.26 10:43:26 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRCRS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, em reunião extraordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Administração da AFEAM, bem como as Demonstrações Contábeis, exercício 2019 e o Parecer dos Auditores Independentes;

CONSIDERANDO ainda o "Parecer do Conselho Fiscal da Agência", registrado em Reunião de mesma data,

DECLARA que após análise do Relatório da Administração da AFEAM, bem como das Demonstrações Contábeis, exercício 2019, encontrou os mesmos em perfeita ordem, elucidando claramente todos os fatos relevantes ocorridos em 2019. Ressalta que os quadros e tabelas acrescidos nas Notas Explicativas do exercício em questão tornaram de fácil entendimento e compreensão a visualização das informações demonstradas nos documentos. Observa a transparência com que os assuntos foram expostos, as estruturas de Governança, Controles Internos e Compliance também foram bem representados no Relatório da Administração, além da citação dada à implantação do Modelo de Gestão Integrada de Riscos. Destaca ainda que a AFEAM vem caminhando para um nível cada vez maior de amadurecimento, implantando todos os normativos cabíveis e exigidos pelos Órgãos Reguladores e realizando, através de seus gestores e corpo funcional, uma Gestão de compromisso com a perenidade da Instituição e crescimento para o alcance de sua Missão. Pelos motivos expostos, de acordo com o inciso V, do Artigo 142 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, o Conselho de Administração da AFEAM, concluiu, à vista do parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, que as contas da Diretoria relativas ao exercício findo em 31/12/2019, encontram-se em ordem, devendo, pois, serem submetidas à apreciação da Assembleia de Acionistas.

Manaus/AM, 26 de março de 2020.



PAULO RICARDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente



MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Membro



ALESSANDRO RIBEIRO
Membro



MÁRCIA MELO PEREIRA PINHEIRO
Membro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 163 da Lei n.º 6.404, de 15.12.76, após examinar as Demonstrações Contábeis do exercício 2019, complementadas pelas Notas Explicativas, e considerando o Parecer dos Auditores Independentes, declara favorável à aprovação com ressalvas, descritas no Parecer de RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, inclusive as observações relacionados aos possíveis efeitos dos assuntos descritos no item "Base para Opinião com ressalvas" do respectivo Parecer dos Auditores, datado de 20.03.2020, assim, com a ressalva acima, aprova as demonstrações contábeis, concluindo por indicar à Assembleia Geral sua aprovação, na época devida.

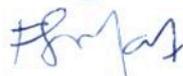
Manaus/AM, 26 de março de 2020.



WILSON ANTONIO DA ROCHA
Presidente



ELIZA MARIA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Membro



FERNANDO SILVA MARQUEZINI
Membro

1 - DIRETORIA

Marcos Vinícius Cardoso de Castro
Diretor Presidente da AFEAM

João Batista Silva Tavares
Diretor de Crédito da AFEAM

Cristina Coelho da Silva
Diretora de Administração da AFEAM

2 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Ricardo Rodrigues de Souza
Presidente

Marcos Vinícius Cardoso de Castro
Membro

Alessandro Ribeiro
Membro

Márcia Melo Pereira Pinheiro
Membro

3 - CONSELHO FISCAL

Wilson Antônio da Rocha
Presidente

Eliza Maria Nascimento Albuquerque
Membro

Fernando Silva Marquezini
Membro

4 - CONTADORA

Luana Coimbra da Rocha
Contadora CRC/AM 10.314/O-3